



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

EDITAL nº 63, de 03 de outubro de 2022.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA.

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS do projeto Esportes coletivos de invasão como ferramenta educativa do IFFar, classificados no Edital nº 63/2022, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria Esportes coletivos de invasão como ferramenta educativa do IFFar – Campus Avançado Uruguaiana, em parceria com o curso de Educação Física da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).
- 1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **três meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público-alvo, os discentes dos cursos técnicos e de graduação.
- 1.3 Projetos de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público-alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

- 2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão do projeto Esportes coletivos de invasão como ferramenta educativa do IFFar – Campus Avançado Uruguaiana, em parceria com o curso de Educação Física da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).
- 2.2 Valor mensal da bolsa:
 - Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico do IFFarroupilha;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFarroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

- 4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas conforme cronograma previsto no ANEXO I.
- 4.2 As inscrições serão feitas na Assistência Estudantil (Prédio de Salas de Aula), através do preenchimento do formulário, conforme ANEXO II.
- 4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:
 - a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino, ANEXO II deste edital, disponível na Assistência Estudantil.
- 4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.
- 4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para o projeto.
- 4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DOS RECURSOS

- 5.1 Os recursos deverão ser efetuados obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO III, mediante:
 - a) Preenchimento do Formulário de Recurso, disponível pelo link no item 4.1, e deverá ser entregue na Assistência Estudantil.
- 5.2 Os recursos apresentados fora do prazo ou com documentação incompleta não serão considerados.

6 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

- 6.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

6.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com o valor mínimo 6,0;
- II) O candidato não poderá ter mais de três disciplinas abaixo da média (7,0);
- III) A avaliação do histórico escolar terá peso 4,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e professora de educação física do *Campus*, com peso 6,0;

7 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 20 de dezembro de 2022;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Coordenação de Ensino em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à Coordenação de ensino.

Uruguaiana, 03 de setembro de 2022.

Douglas Reis
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 860/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do edital	03/10/2022
Inscrição dos candidatos	03/09/2022 a 05/10/2022
Entrevista dos candidatos	07/10/2022
Publicação do Resultado Preliminar	10/10/2022
Interposição de Recursos	11/10/2022
Resultado Final	14/10/2022

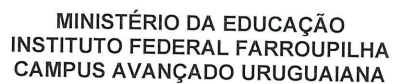


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA	
1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome:	
E-mail:	Celular:
CPF:	RG:
Curso/Turma:	

2 TERMO DE COMPROMISSO
Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha que possuo disponibilidade de tempo para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto/Monitoria _____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto, em conjunto com a Professora de Ed. Física e elaborar os relatórios Intermediário e Final. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras. Assinatura _____ Uruguaiana, ____ de outubro de 2022.



FORMULÁRIO DE RECURSO	
1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome:	
E-mail:	Celular:
CPF:	RG:
Curso/Turma:	

[illegible]